



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



6º ADITIVO CONTRATO

Nº 018/2021

Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Subsl Andar 1 e 2, Bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP nº 89.036-000, neste ato representada por seu procurador **Pedro Luiz Archer Gomes Pereira**, brasileiro, casado, CPF nº 092.066.647-78, RG nº 117.33045-6 DIC RJ, residente e domiciliado na Av. Genaro de Carvalho, nº 2625/ap. 104, Recreio dos Bandeirantes, em Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **299/2021**, Pregão Presencial Nº **14/2021** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;
 - 1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 24/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$434.017,09 (quatrocentos e trinta e quatro mil, dezessete reais e nove centavos), passando a vigorar com o valor total de R\$1.833.344,20



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



(um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 22 de maio de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

PEDRO LUIZ ARCHER GOMES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8169-40CF-DBDD-B096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO LUIZ ARCHER GOMES PEREIRA (CPF 092.XXX.XXX-78) em 23/05/2025 14:21:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://govbr.1doc.com.br/verificacao/8169-40CF-DBDD-B096>